

NERÓPOLIS, 01º DE JUNHO DE 2017.

DECRETO Nº 280/2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o Adicional de Insalubridade correspondente a 05% (cinco por cento), ao servidor abaixo relacionado:

JESIEL CARDOSO DA SILVA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 01º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal